



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA
SEÇÃO DE ORTODONTIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS CIVIS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA TRIÊNIO 2020/2023**

Conforme autorização do Senhor Diretor de Saúde da Aeronáutica, a Divisão Odontológica do Hospital Central de Aeronáutica torna públicas e estabelece as normas para o processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização no Programa de Pós-Graduação em Ortodontia, ministrado na Seção de Ortodontia deste Hospital a partir do mês de março do ano de 2020, para o Período de 2020/2023, com a finalidade de preencher vagas, por ordem de classificação dos aprovados.

1. GENERALIDADES

1.1 O Curso de Especialização em Ortodontia do HCA é realizado desde 1982. O primeiro ano da presente turma teve início em fevereiro de 2018, autorizado pelo CFO.

1.2 O presente edital objetiva apresentar aos candidatos civis a organização, condições para inscrição, seleção e a execução do Programa de Pós-Graduação em Ortodontia – Especialização – para o triênio 2020/2023.

1.3 Autorizado pela DIRSA e reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia, o curso está subordinado à Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) deste Hospital, ministrado nas dependências da Divisão Odontológica, na Seção de Ortodontia, em regime de tempo integral nos dois primeiros anos de curso, com dedicação exclusiva, e dedicação de meio período no terceiro ano, com duração total de três anos.

2. OBJETIVOS

2.1 O Curso de Especialização em Ortodontia do HCA tem como objetivo principal a formação de novos especialistas na área de Ortodontia.

2.2 O curso tem por objetivos secundários a padronização de Técnica Ortodôntica no âmbito da DIRSA, o preparo de especialistas em Ortodontia para Ten/Cap do QODENT, para Dentistas das demais Forças Armadas e Auxiliares e, em caráter excepcional, o preenchimento de vagas excedentes, para civis e promover um constante intercâmbio com melhor divulgação do trabalho realizado pela Força Aérea Brasileira no que diz respeito ao Serviço de Odontologia, em especial à especialidade de Ortodontia.

2.3 Visa ainda à educação continuada dos especialistas do QODENT, a fim de um atendimento sempre atualizado aos beneficiários do FUNSA. Além disso, cabe aos instrutores contribuírem para o desenvolvimento científico da especialidade, realizando com os alunos pesquisas embasadas em evidência científica. Conta-se ainda, em caráter voluntário, com a participação de outras instituições e de professores convidados, sempre apoiados nos pilares do ensino.

2.4 Especificamente, o curso tem por objetivo desenvolver em seus alunos as seguintes competências:

2.4.1 Identificar e entender a mecânica “Standard Edgewise” e seu desenvolvimento desde sua origem com Dr. Angle até aos dias atuais.

2.4.2 Fornecer embasamento teórico e prático alicerçado pelas evidências científicas mais recentes de maneira a garantir o correto diagnóstico, planejamento, tratamento e acompanhamento dos pacientes tratados na clínica de Ortodontia.

2.4.3 Possibilitar e estimular o inter-relacionamento da Ortodontia com as demais especialidades, de maneira a aprimorar o tratamento dos pacientes, visando à excelência na sua execução.

3. DO PROGRAMA

3.1 O Curso de Especialização em Ortodontia terá uma carga horária de 3704 horas presenciais, com 3334 horas na Área de Concentração, sendo 2667 horas práticas e 667 horas teóricas, 370 horas na Área Conexa, e 128 horas para as disciplinas obrigatórias, não computadas na carga horária do curso (Ética e Legislação Odontológica, Metodologia e Bioética).

3.2 Nos dois primeiros anos, o Curso se desenrola de segunda a quinta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, e na sexta-feira das 08:00 às 12:00.

3.2.1. Para os alunos do terceiro ano, o curso é ministrado em regime de meio expediente das 07h30min às 12h00min, ou das 13h00min às 17h30min.

3.3 Conforme previsto na legislação do CFO, as monografias de conclusão de curso de pós-graduação deverão ser elaboradas individualmente sobre tema livre, com a adoção de um orientador específico (do curso ou externo), delimitadas em sua extensão pelas normas de metodologia apresentadas no curso, e abordando os diversos campos da Ortodontia.

3.3.1 O tema necessita ser aprovado pelo coordenador (a) e diretor (a) do curso.

4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, DAS LINHAS DE PESQUISA E DOS ASSUNTOS DE INTERESSE.

4.1 Área de concentração – Localizadas no campo da Ortodontia, há uma preocupação com que, sempre que possível, sejam evitadas as Revisões de Literatura

e que os assuntos de interesse estejam voltados para atividades clínicas, estéticas e seus relacionamentos com as demais especialidades odontológicas e médicas.

5. DAS VAGAS.

5.1 Serão disponibilizadas até o total de 04 (quatro) vagas, dependendo da quantidade de militares inscritos, que terão prioridade sobre os candidatos civis.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no endereço eletrônico do Hospital Central da Aeronáutica, www2.fab.mil.br/hca, e serão recebidas e confirmadas via correio eletrônico hca.ortodontia@gmail.com, até 10/02/2020 e somente serão aceitas as inscrições realizadas no período especificado.

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Conforme determinação do Conselho Federal de Odontologia, o candidato deverá estar inscrito no Conselho Regional de Odontologia até o início do curso, março de 2020. Os estudantes no último período da graduação deverão apresentar declaração da faculdade confirmando esta situação.

7.1.1 No dia da avaliação prática, deverá apresentar documento oficial com foto, CPF e curriculum vitae.

7.1.2 As instruções específicas serão enviadas com a confirmação da inscrição, via e-mail, pelo secretário do curso.

7.1.3 Para candidatos do sexo masculino será necessária a comprovação de que está em dia com as obrigações do serviço militar

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será composto por prova escrita sobre conhecimentos da especialidade adquiridos na graduação, tradução de um artigo em inglês, teste prático de exercícios de dobras com fio de aço, além de avaliação curricular. Será também realizada uma entrevista com o diretor, coordenador e professores do curso, de modo a melhor avaliar os candidatos.

9. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final será obtida por meio do emprego da seguinte fórmula: Nota da Prova Escrita de conhecimentos especializados com peso 1 somada à Nota da Prova Prática (peso 1) divididos por 2 para cálculo da média final, de caráter classificatório. A prova de inglês terá apenas o conceito APTO ou NÃO APTO, sendo de caráter eliminatório. Não será atribuída nota à entrevista nem à avaliação curricular, apenas utilizada conforme o item 10.4.

9.2 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente das notas obtida. As notas serão de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

9.3 Serão considerados “classificados e selecionados” os candidatos que preencherem as 04 (quatro) vagas oferecidas por este edital, dependendo do exposto no item 4.1 deste Edital.

9.4 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte prioridade: (1) Maior nota na prova de conhecimentos especializados e (2) Maior tempo de formado em Odontologia, levando em consideração as informações da avaliação curricular e entrevista. (3) Persistindo o empate, a vaga será dada ao candidato de maior idade.

9.5 Os casos não previstos serão apreciados pela Direção do Curso de Ortodontia, pelo chefe da Divisão Odontológica e pela Divisão de Ensino e Pesquisa e submetidos à aprovação do Senhor Diretor do HCA.

10. DO CALENDÁRIO

10.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

10.2 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

10.3 O Curso de Especialização em Ortodontia coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos por intermédio do seguinte e-mail: hca.ortodontia@gmail.com

11. BIBLIOGRAFIA

1. Ortodontia Contemporânea – Proffit – 5ª Edição – Editora Elsevier
2. Ortodontia Fundamentos e Aplicações Clínicas – Almeida – Editora Guanabara Koogan
3. Manual de Cefalometria – Vilella – 3ª edição – Editora Revinter

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado final será disponibilizado no “Site” deste Hospital. www2.fab.mil.br/hca

12.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do HCA.

Aprovo: _____

Brig Méd WALTER KISCHINHEVSKY

Diretor do HCA

ANEXO 1

1	Período de inscrições	Até 10/02/2020
2	Data da prova	14/02/2020
3	Resultados no site	21/02/2020
4	Matrícula e concentração inicial	Março de 2020
5	Aula inaugural	Março de 2020